

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

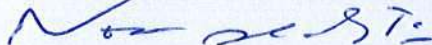
12 de Setembro de 2012

1. O Conselho Pedagógico aconselha os Departamentos Escolares a levarem a cabo reuniões periódicas de professores que, de formas expeditas, tendam a consagrar a possibilidade de equilíbrio nas notas a atribuir aos discentes.

2. O Conselho Pedagógico delibera que, para evitar a desistência extemporânea dos estudantes, devem os seus docentes evitar transmitir-lhes avaliações quantitativas que, assim, os possam desmotivar, recorrendo antes ao método tutorial, ou seja, ajudando o estudante a alcançar o seu máximo desenvolvimento, indicando-lhe os pontos fortes os pontos fracos do seu desempenho; englobá-lo num processo de aprendizagem; ajudando-o a superar as suas dificuldades e, do mesmo passo, levar a cabo junto dele uma função educadora e socializadora. Ou seja, apoiar o estudante ao longo do processo de aprendizagem/avaliação, transmitindo-lhe apreciações qualitativas e fomentando a sua autonomia e criatividade reforçando o aspecto tutorial de que é apanágio o ensino presencial da Universidade Autónoma de Lisboa, tornando cada momento de transmissão das avaliações como um momento pedagógico.

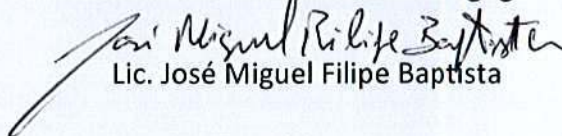
Lisboa, 12 de Setembro de 2012.

O Presidente do Conselho Pedagógico



Professor Doutor João Evangelista de Jesus Hipólito

O Secretário do Conselho Pedagógico



Lic. José Miguel Filipe Baptista